



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-Feira - 17 de Maio de 2006 - Nº 2669 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 200/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 02 de maio de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 200/2006, DE 03/05/2006.

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	REF.	PROT.
Ailton dos Santos	Vigia I B 02 F	SEMSET	2003/2004	8994/06
Antonio Luiz Adriano de Sillis	Gari I A 01 C	SEMDER	2004/2005	8512/06
Carlos Alexandre Pilaz	Gari I A 01 A	SEMOSUR	2004/2005	8030/06
Carlos José Vieira Borges	Gari I A 01 C	SEMOSUR	2003/2004	8020/06
Denilson Pancini Silvério	Motorista Comp. Lixo IV A 07 C	SEMSET	2004/2005	9401/06
Domingos Francisco Bozi	Motorista IV A 07 D	SEMASI	2004/2005	8135/06
Eraldino Pinto Ferreira	Gari I A 01 C	SEMOSUR	2004/2005	8026/06
Gabriel Maitan Filho	Motorista IV A 07 D	SEMUS	2004/2005	7505/06
Gerson dos Santos Ferreira	Gari I A 01 C	SEMOSUR	2004/2005	8003/06
Iraci Caxeiro	Gari I A 01 C	SEMOSUR	2004/2005	8013/06
João Batista Alves	Vigia I B 02 C	SEMSET	2004/2005	8992/06
João Batista Vimercati	Gari I A 01 C	SEMDER	2004/2005	8523/06
Jonilson Gomes da Silva	Desenhista A (Extinto SAAE)	SEMDEC	2004/2005	8556/06
José Marcos Soares Valadao	Topógrafo V A 09 I	SEMPLO	2004/2005	8662/06
José Nilson Quirino	Gari I A 01 C	SEMOSUR	2003/2004	8018/06
José Rezende da Silva	Gari I A 01 C	SEMOSUR	2004/2005	8011/06
José Sebastião Viana	Motorista IV A 07 C	SEMSET	2004/2005	8991/06
Juarez Farid Aarão Junior	Arquiteto I VI B 12 D	SEMOSUR	2003/2004	7621/06
Juberto Cezar dos Santos	Gari I A 01 C	SEMOSUR	2004/2005	8027/06
Lindomar Gomes Santana	Gari I A 01 B	SEMOSUR	2004/2005	8014/06
Luiz Cláudio Silva dos Santos	Guarda IV A 07 C	SEMSET	2004/2005	8984/06
Malvino dos Santos	Gari I A 01 C	SEMDER	2004/2005	8507/06
Maria Goreth Cabral Pereira Camisão	Engenheiro Civil VIB 12 I	SEMPLO	2003/2004	9625/06
Nelson Nedis da Rosa	Gari I A 01 A	SEMOSUR	2004/2005	8010/06
Noredino Rezende	Gari I A 01 C	SEMOSUR	2003/2004	8015/06
Paulo Ricardo Nascimento	Gari I A 01 A	SEMOSUR	2004/2005	8021/06

Pedro José da Cruz	Gari I A 01 C	SEMOSUR	2004/2005	8019/06
Rosilene Levino Silva dos Santos	Gari I A 01 A	SEMOSUR	2004/2005	8036/06
Sebastião Alves da Silva	Gari I A 01 C	SEMOSUR	2004/2005	8016/06
Sebastião de Paula Gomes	Motorista Comp. Lixo IV A 07 I	SEMOSUR	2003/2004	8004/06
Sebastião Rodrigues Ferreira	Gari I A 01 C	SEMOSUR	2004/2005	8006/06
Sergio Luiz Costalonga Seraphim	Médico Clínico VI A 11 E	SEMUS	2004/2005	7254/06
Sidney Any	Guarda IV A 07 C	SEMSET	2003/2004	8982/06
Ursula Vieira da Silva	Gari I A 01 C	SEMDER	2004/2005	8511/06
Valdo Soares Carneiro	Fiscal Transportes III VTB 12 I	SEMOSUR	2003/2004	9296/06
Wanderlei Silva	Gari I A 01 C	SEMOSUR	2004/2005	8022/06
Zaine Helena Guedes	Gari I A 01 A	SEMOSUR	2004/2005	8270/06

PORTARIA Nº 202/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9801/2006, de 20/04/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ ROQUE DONNA**, Operador de Máquinas e Aterro Sanitário IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2006, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 206/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8837/2006, de 10/04/2006,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JOSÉ JUVÊNIO DA SILVA JÚNIOR**, Vigia I B 02 C, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de **03 de maio de 2006**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 207/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 10011/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR**, Motorista IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **10 de abril de 2006**, conforme atestados médicos apresentados e

anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 208/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 8467/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO CEZAR RODY**, Motorista IV A 07 F, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **1º de abril de 2006**, conforme perícia médica apresentada e anexa ao processo, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 209/2006

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7548, de 28.03.2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do Extinto SAAE **LÚCIO PEDROZA FELICIANO**, Motorista A, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, 30 (trinta) dias *de férias* regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, a partir de 02 de maio de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS – ME.

OBJETO: Apresentação das Bandas e Grupos: Tchê Brasil, D 14, Compasso Brasil, Paulo Beleza, 14 Bis, Talento, Dez, Robson Castro, Malícia do Samba, Forró Brasil, Mamão Papaya, Os Santanas e Trio Elétrico, na XXIII Feira da Bondade, nos dias 02, 03 e 04 de Junho de 2006.

VALOR: R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc.III.

PROCESSO: Prot. nº 12442/2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 014/2006.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferência de Recursos Financeiros do Município, a título de subvenção, para atender às necessidades de manutenção e funcionamento da APAE, no exercício de 2006.

VALOR: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 09.01 - SEMDES – Programa de Trabalho 08.242.0019.2.234 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais – Despesa 3.3.50.43.01 – Subvenção à APAE.

VIGÊNCIA: De 16/05/2006 a 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Lauro Lemos Neto – Titular da SEMDES e Vanir Carvalho – Presidente da APAE.

PROCESSO: Prot. nº 28236/2005.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 024/2006 – ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público aos interessados que **adiou** o Pregão nº 024/2006, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Administração e Fornecimento de Vale-Alimentação por Cartão Eletrônico, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. FUNDEF, FMS e MDE, por motivo de retificação do edital. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 29 de maio de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo e retificação encontram-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 027/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Contratação de Empresa para realização de Serviços de Buffet para Café da Manhã ou Coffee - Break**, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 29 de maio de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 028/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Gás Engarrafado (acetileno e oxigênio – recarga)**, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 30 de Maio de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 029/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Tintas e Solventes (p/ sinalização viária)**, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 30 de Maio de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 12:00 até as 13:30 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio